



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 027, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Elisandro Silva dos Santos**, constante no Edital n.º 002/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.01.03 15:46:12 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.01.03 17:03:02 -03'00'

Cléia Juçara Airolidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Visão geral

Mídia

Arquivos

Links

Criptografia

Grupos



Elisandro Silva dos Santos

~elisandro

Visto por último
Hoje às 13:33

Número de telefone
+55 51 9354-9800

Mensagens temporárias
Desativadas

Silenciar notificações
Silenciar

Som de notificação
Padrão

Hoje

Mensagens criptografadas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Seleccione para saber mais.

Bom dia, Elisandro 08:18 ✓

Tudo bem com você? 08:18 ✓

 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha - Edital 01/2023 -...
www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br

Me chamo Tainara e estou entrando em contato em virtude da publicação do Edital n.º 002/2024, o nomeando como Motorista junto à Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, conforme documento abaixo. O mesmo também está disponível no site da Prefeitura, podendo ser consultado no link:
<http://www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br/pmsap/concurso/192> 08:18 ✓

 Edital 002-2024 - Nomeação de candid...
Adobe Acrobat Document • 2,4 MB

08:18 ✓

Em conformidade com o edital, você tem o prazo de 10 (dias), a contar de 03/01/2024, para apresentar a documentação necessária e tomar posse. Entretanto, esclarecemos que esse prazo pode ser prorrogado por até 20 dias, através de requerimento, que pode ser expedido junto ao Setor de Recursos Humanos desta municipalidade. Os documentos citados estão elencados abaixo: 08:19 ✓

Visão geral

Mídia

Arquivos

Links

Criptografia

Grupos



Elisandro Silva dos Santos
~elisandro

Visto por último online

Número de telefone
+55 51 9354-9800

Mensagens temporárias

Desativadas

Silenciar notificações

Silenciar

Som de notificação

Padrão

Paralisa, ao ser das atividades que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convocou candidatos através de edital, aprovado no concurso público previsto no Edital nº 01, de 19 de julho de 2023, homologado pelo Edital nº 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareçam ao Secretariado Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentarem a documentação necessária e tomarem posse, em prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Edital 002-2024 - Nomeação de candid...
Adobe Acrobat Document • 2,4 MB

Abrir Salvar como...

08:18 ✓

Em conformidade com o edital, você tem o prazo de 10 (dias), a contar de 03/01/2024, para apresentar a documentação necessária e tomar posse. Entretanto, esclarecemos que esse prazo pode ser prorrogado por até 20 dias, através de requerimento, que pode ser expedido junto ao Setor de Recursos Humanos desta municipalidade. Os documentos citados estão elencados abaixo:

08:19 ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTOS PARA INGRESSO - CONCURSADOS

FOTOCOPIAS

1. RG (Requerimento Cópia de Identidade);
2. CPF;
3. Título de Eleitor (fronte e verso);
4. Comprovante de votação na última eleição no Círculo de Unidade Eleitoral (Disponível em: <http://www.tse.jus.br/dados/eleitorado/eleicoes/eleicoes-2022>);
5. RG no PASSAP;
6. Certidão de Nascimento (para homens);
7. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
8. CPF dos filhos menores de 21 anos;
9. CPF e data de nascimento do(s) cônjuge(s) / companheiro(a);
10. Certidão de Casamento ou estado civil (se houver);
11. Dados Bancários de conta corrente no Banco Bradesco (caso já possua conta aberta para a Instituição Financeira, efetuar a entrega de cópia dos dois lados do cartão. Caso contrário, vide anexo "Abertura de Conta").

ELISANDRO SILVA DOS SANTOS - DOC...
Adobe Acrobat Document • 322 KB

Abrir Salvar como...

08:19 ✓

Você tem interesse na vaga? 08:19 ✓

Você
Você tem interesse na vaga?
bom dia , nao , ja estou trabalhando obrigado 08:36

Elisandro Silva dos Santos
bom dia , nao , ja estou trabalhando obrigado
agradecemos a manifestação 13:40 ✓

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:397497E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 027, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Elisandro Silva dos Santos**, constante no Edital n.º 002/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:3B4DD1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 005/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|---------------------------|---------------|
| I Motorista | Altierie da Silva Machado | 13º |

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:6CE665CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 172/2023

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 017/2023.

Contratada: MV Rosa Construtora e Pavimentadora, CNPJ: 27.635.652/0001-59

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento matérias para contratação de empresa a construção de um ponto de coleta e destinação ambiental correta de resíduos sólidos – Ecoponto, neste Município

Valor Total: R\$ 187.000,00

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:F4C4E6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 173/2023

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 020/2023.

Contratada: LP Soluções Comerciais LTDA, CNPJ: 18.215.990/0001-40

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a reforma da Unidade do Centro de Atenção Psicossocial/Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (CAPS/AMENT). End Rua Cel. Jose Maciel, 167 – Cidade Alta – Santo Antônio da Patrulha/RS.

Valor Total: R\$ 124.000,00

Prazo: 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:F2E75247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 06/2019, relativo à Portaria n.º 1.083, de 22 de maio de 2019, contra a empresa C. Riffel Comercial ME.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 06/2019, instaurado pela Portaria n.º 1.083, de 22 de maio de 2019, em virtude da não entrega de materiais adquiridos através da Ata de registro de Preços n.º 022/2018, Processo n.º 040/2018,